

**LEI Nº 1.624/2007 - DE 07 DE DEZEMBRO 2007**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANULAR TOTAL OU PARCIALMENTE E TRANSFERIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias :

07 - SEC. DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO	
02 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
22.661.0054.2.065 - IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS	
4.4.90.61.01.0000/244 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 37.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE	
08.244.0045.2.086 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.0080/21 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.00.0080/23 Obrigações Tributarias e Contributivas.....	R\$ 252,00
4.4.90.52.00.0080/24 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.250,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 39.502,00</b>

**Art. 2º.** O valor anulado conforme artigo 1º desta Lei será utilizado para suplementar os seguintes elementos de despesa:

01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - CÂMARA DE VEREADORES	
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11/1 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....	R\$ 16.702,00
3.1.90.13/2 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.200,00
3.3.90.14/5 - Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30/6 - Material de Consumo .....	R\$ 3.800,00
3.3.90.33/7 - Passagens e Despesas c/Locomoção .....	R\$ 200,00
3.3.90.39/8 - Outros Serviços de Terceiros .....	R\$ 5.098,00

05 - SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04 - DEPTO. DE ESPORTES	
27.812.0040.2.052 - MANUTENÇÃO DA C.M.E	
3.3.90.30.01.0000/194 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desport. e Out. ...	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.01.0000/198 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
10.301.0042.2.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.0.1.0002/16 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE	
08.244.0045.2.087 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.32.00.0080/25 - Material de Distribuição Gratuita .....	R\$ 5.502,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 39.502,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 07 de dezembro de 2007.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
**Prefeito Municipal**